



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 3 de Março de 2010 (05/03)  
(OR. en)**

**6688/10**

**ENER 46  
ENV 95  
RECH 67**

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Conselho  
n.º prop. Com.: 14230/09 ENER 323 ENV 659 RECH 314

---

Assunto: Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões  
– Investir no desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas (Plano SET)  
= Projecto de conclusões do Conselho

---

1. A Comissão apresentou a sua Comunicação intitulada "Investir no *desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas* (Plano SET)" em 7 em Outubro de 2009<sup>1</sup>. A Comunicação apresenta a análise da Comissão sobre os principais requisitos para a transição para uma economia hipocarbónica na União, contribuindo simultaneamente para a liderança da UE na Investigação & Desenvolvimento nas áreas relevantes.

---

<sup>1</sup> 14230/09 ENER 323 ENV 659 RECH 314

2. Na sessão do Conselho TTE (Energia) de 7 de Dezembro de 2009, a Comunicação foi apresentada pelo Comissário Piebalgs, tendo-se realizado uma troca de pontos de vista sobre o Plano. Com base nesses elementos, a Presidência preparou um projecto de conclusões do Conselho que foi analisado pelo Grupo da Energia em várias ocasiões.
3. Ao elaborar o texto anexo, a Presidência assegurou-se de que as conclusões do Conselho eram neutras do ponto de vista tecnológico, não prejudicavam os resultados das negociações sobre o próximo quadro financeiro e não prejudicavam as regras financeira aplicáveis aos programas de IDT.
4. Na reunião de 26 de Fevereiro de 2010, o Comité de Representantes Permanentes chegou a um acordo de princípio sobre o texto do projecto de conclusões que se reproduz no Anexo I.
5. Convida-se, por conseguinte, o Coreper a:
  - aprovar o projecto de conclusões do Conselho tal como consta do Anexo I;
  - exarar na acta do Conselho a declaração da Delegação Austríaca constante do Anexo II.

---

**Projecto de conclusões do Conselho relativas à Comunicação da Comissão  
"Investir no desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas  
(Plano SET)"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO

- as conclusões do Conselho de 28 de Fevereiro de 2008 relativas ao "Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (Plano SET)" <sup>1</sup>;
- as conclusões do Conselho de 19 de Fevereiro de 2009 sobre a "Segunda Análise Estratégica da Política Energética – Um Plano de Acção da UE sobre Segurança Energética e Solidariedade" <sup>2</sup>;
- as conclusões do Conselho de 21 de Outubro de 2009 relativas à posição da UE na Conferência de Copenhaga sobre as Alterações Climáticas, que reafirmavam a importância de pelo menos quadruplicar até 2020 os investimentos globais em investigação, desenvolvimento e demonstração em matéria de energia, em especial de energia renovável e de eficiência energética <sup>3</sup>;
- as conclusões de 3 de Dezembro de 2009 relativas às "Orientações sobre as futuras prioridades para a investigação e a inovação com base investigativa na Europa, no âmbito da Estratégia de Lisboa pós-2010" <sup>4</sup>;
- a Conferência sobre o Plano SET realizada em Estocolmo em 21-22 de Outubro de 2009.

SAÚDA a Comunicação "Investir no desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas (Plano SET)" <sup>5</sup>

RECONHECE que o Plano SET irá contribuir para acelerar o desenvolvimento e aplicação generalizada de tecnologias energéticas limpas, sustentáveis e eficientes. Estas tecnologias tornarão possível concretizar os ambiciosos objectivos para 2020 em matéria de energia e clima, bem como a intenção da UE de fazer a transição para uma economia hipocarbónica até 2050, contribuindo significativamente para a competitividade da UE e a segurança do aprovisionamento.

---

<sup>1</sup> Doc. 6326/1/08 REV 1

<sup>2</sup> Doc. 6692/09

<sup>3</sup> Doc. 14790/09

<sup>4</sup> Doc. 17189/09

<sup>5</sup> Doc. 14230/09

RECONHECE que o desenvolvimento do Plano SET assenta na base industrial europeia e nas capacidades de investigação e inovação do Espaço Europeu de Investigação e APELA à criação de laços adequados com a futura estratégia "UE 2020" e a Lei Europeia da Inovação tendo em vista a utilização óptima dos recursos nacionais da União em matéria de investigação e inovação para realizar os seus objectivos globais.

RECONHECE que a execução do Plano SET progrediu bastante desde as conclusões do Conselho de 28 de Fevereiro de 2008. Foi formado um Grupo Director de Alto Nível dos Estados-Membros, as Iniciativas Industriais Europeias (IIE) desenvolveram os respectivos Roteiros Tecnológicos (2010-2020) e esforçam-se por estabelecer programas europeus eficazes, a Aliança Europeia para a Investigação no domínio da Energia (EERA) está a ponto de lançar as suas primeiras actividades de investigação e a iniciativa Cidades Inteligentes está a ser desenvolvida.

SAÚDA os Roteiros Tecnológicos (2010-2020) para as diversas IIE resultantes de um processo de planeamento em que estão envolvidos as plataformas industriais/tecnológicas, a comunidade da investigação e os Estados-Membros e CONVIDA estes intervenientes a contribuir para as revisões e actualizações periódicas destes documentos.

APOIA os objectivos da EERA, destinados a reforçar, expandir e otimizar as capacidades de investigação da UE em matéria de energia mediante a realização conjunta de actividades pan-europeias e a partilha de instalações nacionais de nível mundial, recorrendo aos resultados da investigação fundamental e das tecnologias em maturação a ponto de poderem ser integradas na investigação orientada pela indústria.

RECORDA os principais programas e iniciativas actuais de financiamento da UE que podem apoiar o desenvolvimento de tecnologias energéticas hipocarbónicas seguras e sustentáveis no domínio de aplicação respectivo, nomeadamente: o Sétimo Programa-Quadro da UE em matéria de Investigação; o Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (PCI); o Plano de Relançamento da Economia Europeia; a disposição incluída no artigo 10.º-A, n.º 8 da Directiva relativa ao Regime de Comércio de Licenças de Emissão, 2003/87/CE, que cria um mecanismo de financiamento dos projectos de demonstração em determinados domínios, e a Política de Coesão.

RECORDA que embora a gama de potenciais instrumentos de financiamento seja bastante vasta existe o risco de recursos insuficientes e fragmentados bem como uma falta de sinergias e de efeitos de alavanca.

RECORDA que a transição da UE para uma economia hipocarbónica deve fazer parte de uma transição global e, por conseguinte, SALIENTA que o Plano SET deve contribuir para o reforço das iniciativas internacionais (p. ex. o Mecanismo para as Tecnologias proposto no Acordo de Copenhaga) que facilitem o desenvolvimento e a transferência de tecnologias energéticas avançadas para as economias desenvolvidas, emergentes e em desenvolvimento, garantindo simultaneamente a devida protecção dos direitos de propriedade intelectual.

#### À LUZ DO EXPOSTO, O CONSELHO

SALIENTA a necessidade de evoluir dos Roteiros Tecnológicos para a execução operacional das IIE de uma forma harmoniosa e tão rápida quanto possível, sempre que exista um empenhamento voluntário por parte dos parceiros.

ACORDA em lançar sem demora todas as IIE identificadas, o mais tardar até 2011, e em especial em lançar já em 2010 as IIE que demonstrem maturidade e compromisso para com a indústria, bem como uma boa relação custo/eficácia. Embora a execução das várias IIE difiram consoante os sectores, deve ser aplicada uma série de princípios e práticas comuns. Será necessário, nomeadamente: definir prioridades e acções concretas, identificar potenciais instrumentos financeiros e critérios de intervenção pública e desenvolver a utilização sistemática de indicadores fundamentais de desempenho.

AFIRMA que a estrutura e governação das IIE devem ser simples e não burocráticas, vinculando simultânea e eficazmente todos os participantes. Podem assumir a forma de "parcerias público (UE e/ou Estados-Membros interessados) – privadas" com uma arquitectura descentralizada e aberta em que se possam partilhar objectivos, planeamento, e instrumentos de acompanhamento e comunicação, bem como mecanismos de execução.

APOIA o lançamento pela EERA de actividades conjuntas em diversos domínios de energia, em que a participação nessas actividades esteja aberta a todos os organismos europeus de investigação que possam canalizar importante capacidade de I&D e recursos próprios. Os objectivos e actividades da EERA devem ser complementares e compatíveis com os das IIE, e a EERA deve incentivar activamente a criação mais eficaz de redes entre a indústria, as instituições de investigação e as universidades.

SALIENTA que a investigação de base que se ocupa de desafios científicos fundamentais em matéria de energia a médio e longo prazo (p. ex. materiais inovadores) é muito importante e que as necessidades conexas, recursos e mecanismos de financiamento deviam ser mais bem definidos e integrados na panorâmica do Plano SET, evitando-se assim a duplicação de esforços e de financiamento.

RECONHECE que deviam ser activados outros potenciais pólos de ciência e investigação, incluindo, nomeadamente, o Conselho Europeu de Investigação, as Comunidades do Conhecimento e Inovação (CCI) do Instituto Europeu de Tecnologia (IET) e a Agência Espacial Europeia (ESA), sempre que dessa cooperação se possam prever benefícios científicos em termos energéticos. Os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão, bem como outros programas podem contribuir para colmatar as lacunas na capacidade de IDT e inovação no domínio da energia entre as diversas partes da UE:

ACORDA em que o Plano SET se concentre nos programas estratégicos e não em projectos individuais, e em que a combinação eficaz de recursos públicos e a criação de parcerias público-privadas flexíveis com a indústria seja um modelo de referência para a futura cooperação pan-europeia em matéria de investigação sobre energia. A participação nos programas deve ser aberta a todos os Estados-Membros e também às empresas e instituições de investigação de todas as dimensões.

SALIENTA que, embora respeitando plenamente as bases jurídicas, os actuais programas comunitários de investigação e tecnologia no sector da energia e, na medida do possível, noutros programas/iniciativas comunitárias não temáticas pertinentes, deviam apoiar os objectivos e iniciativas do Plano SET, tanto actuais como futuros.

SUBLINHA que, dada a escala do financiamento público e privado necessário a médio prazo, nomeadamente para financiar grandes projectos de demonstração, poderá ser necessário aumentar a proporção do investimento público a nível da UE, o que, por conseguinte, deve ser devidamente tido em conta na revisão orçamental e nas negociações relativas ao próximo quadro financeiro, sem prejuízo do resultado das negociações.

SAÚDA os esforços da Comissão e do Banco Europeu de Investimento no sentido de cooperarem para melhorar a coordenação e a continuidade dos fundos disponíveis para financiar projectos de maior risco de I&D e de demonstração no sector da energia e para mobilizar e alavancar outros recursos do sector público e privado. Podiam ser reforçadas as actuais iniciativas, como o Mecanismo de Financiamento com Partilha de Riscos (RSFF), o "Fundo Europeu para a Energia, as Alterações Climáticas e as Infra-Estruturas com o horizonte de 2020" (Fundo Marguerite) e o Mecanismo a favor das PME Inovadoras e de Elevado Crescimento (GIF), a fim de contribuírem para o financiamento das iniciativas do Plano SET.

SAÚDA as intenções da Comissão e do BEI de avaliarem os pacotes financeiros óptimos para grandes projectos de demonstração e CONVIDA a Comissão a procurar novas formas de combinar os recursos de diversos intervenientes e instrumentos e continuar a desenvolver um instrumento específico conjunto para financiar a adopção inicial das tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis pelo mercado, com base no projecto piloto conjunto CE-BEI "Iniciativa de Financiamento da Energia Sustentável" do Plano de Relançamento da Economia Europeia.

#### ALÉM DISSO, O CONSELHO

APELA aos Estados-Membros e outras partes interessadas para que instiguem uma abordagem de parceria coerente no Plano SET, que permita que todos os principais intervenientes participem e que todas as diversas fontes de financiamento privado e público sejam fortemente coordenadas e utilizadas com eficácia.

CONVIDA as autoridades públicas dos Estados-Membros a coordenarem os programas e políticas de IDT em matéria de energia com os objectivos e actividades do Plano SET. Sempre que possível, e à luz das actuais limitações dos orçamentos públicos, devem estar preparadas para oferecer os incentivos adequados e sinais políticos coerentes e, na medida do necessário, estar prontas para aumentar significativamente o financiamento público do desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis.

SOLICITA aos Estados-Membros e à Comissão que simplifiquem as medidas institucionais em vigor e dêem especial atenção ao papel central do Grupo Director do Plano SET para garantir um processo equitativo e transparente de concepção, lançamento e execução das várias actividades do Plano SET, em especial as IIE e os programas de investigação da EERA.

SOLICITA à Comissão que desenvolva ao máximo da sua capacidade o sistema informático do Plano SET (SETIS) por forma a disponibilizar um instrumento de planeamento robusto e neutro em termos de tecnologia, que reflecta as várias tecnologias de ponta actuais, bem como a previsão do seu desenvolvimento tecnológico e potencial de mercado. Deverá possibilitar avaliar o desempenho e a relação custo/eficácia e acompanhar o progresso das actividades do Plano SET para atingir os seus objectivos de uma forma transparente e objectiva.

CONVIDA todas as partes a tomar de antemão as medidas necessárias, incluindo sinais políticos coerentes por parte das autoridades públicas, para maximizar a partilha de informações e a divulgação dos conhecimentos gerados, o que contribuirá para criar sinergias que permitam um desenvolvimento tecnológico mais rápido e a optimização dos recursos.

CONVIDA os Estados-Membros e a Comissão a considerarem a adopção de medidas regulamentares e não regulamentares a nível nacional e da UE de apoio às IIE.

SOLICITA à Comissão que coordene e comunique continuamente as possibilidades oferecidas pelos actuais programas e iniciativas da UE de desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis, a fim de proporcionar à indústria e aos investidores do sector privado um quadro mais previsível, transparente e estável.

CONVIDA a Comissão a criar uma plataforma que envolva as organizações de financiamento interessadas, a fim de trocarem informações e melhores práticas e, eventualmente, coordenarem as suas acções.

CONVIDA a Comissão a prosseguir, em estreita coordenação com os Estados-Membros, as actuais e recentemente criadas formas de cooperação para acelerar a cooperação internacional e melhorar a coordenação das acções da UE com os principais parceiros estratégicos tanto nos países desenvolvidos como em desenvolvimento, bem como com as organizações internacionais, como a Agência Internacional da Energia (AIE) e a Agência Internacional da Energia Renovável (IRENA)

SOLICITA à Comissão que mantenha o Conselho regularmente informado dos progressos na aplicação do Plano SET.



### Declaração da Áustria

A Áustria recorda a sua declaração<sup>1</sup> para a acta do Conselho de 28 de Fevereiro de 2008 sobre o Plano SET.

---

---

<sup>1</sup> Ver Anexo ao doc. 7033/08.